



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para aquisição de computadores, notebook e impressoras é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como, na necessidade de equipar, renovar e acrescer o patrimonio tecnológico da Câmara Municipal de Juruti. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pelo Legislativo, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Juruti.

Assim como a mioria parte das tecnologias, computadores, notebook e impressoras passam por um ciclo de depredação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias de modo a garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

Neste sentido foi realizado um levantamento minucioso dos bens tipo: computadores, periféricos e componentes de informática existentes nos Departamentos da Câmara Municipal de Juruti, restando configurado que a maioria dos bens encontra-se em estado de depredação visível com a vida útil comprometida.

Portanto, torna-se indispensável à aquisição de tais bens e insumos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti – PA, 15 de março de 2023.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2023-2024